



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15.599, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

*Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.*

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Pessoa com Deficiência no Município e à vista dos elementos constantes do Processo nº 7.354/2023

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no dia 19 de setembro de 2023, das 8h30 às 17 h, presencial, tendo como tema central “Cenário atual e futuro na implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, com o subtítulo “Construindo um Brasil mais inclusivo”.

**Parágrafo único.** Fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora constituída na forma do artigo 2º deste decreto, a divulgação do local onde será realizada a forma presencial da Conferência.

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, conforme segue: Conselheiro José Roberto Lobato dos Santos; Conselheiro Paulo Alexandre Barbeta; Conselheiro Danilo Cabral Gomes; Conselheira Luciana de Oliveira da Rocha Magalhães.

**Art. 3º** A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo Conselheiro Marcelo Albino dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência e, na ausência ou impedimento legal, pelo Vice-Presidente do Conselho e, na ausência de um destes, a IV Conferência será presidida pelo/a representante indicado/a pela Comissão Organizadora.





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de junho de 2023, 384º da Fundação do povoado e 378º da Elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**GABRIEL PINELLI FERRAZ**  
**Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social**

**MARCELO ALBINO DOS SANTOS**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais 27 de junho de 2023.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Diretor do Departamento de Justiça**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB4C-A127-AC57-A2F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 27/06/2023 16:23:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 27/06/2023 16:24:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 27/06/2023 16:25:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL PINELLI FERRAZ (CPF 220.XXX.XXX-02) em 27/06/2023 17:16:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO ALBINO DOS SANTOS (CPF 127.XXX.XXX-05) em 28/06/2023 08:20:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CB4C-A127-AC57-A2F5>